



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 136, de 25 de abril de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – PJe, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4632/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 020/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJE-JT:

- I – Desembargador Vice-Presidente;
- II – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- III – Alciane Margarida de Carvalho, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas;
- IV – Luís Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho indicado pelo MPT-18ª Região;
- V – Paulo Emílio de Oliveira e Silva, Advogado indicado pela OAB-GO;
- VI – Secretário-Geral Judiciário;
- VII - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VIII – Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de TIC;
- IX – Diretor da Secretaria de Gerenciamento do PJE;
- X – José Custódio Neto, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- XI – André Luís de Menezes, Chefe de Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho;
- XII - Flávio Costa Tormin, Diretor da Divisão de Apoio à 4ª Turma Julgadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de fevereiro de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL